

### REGULAMENTO/CONDIÇÕES DE VENDA

1. Os interessados na aquisição do bem deverão remeter as propostas por escrito, por correio ou entregues por mão para o escritório da Encarregada de Venda, sito na Rua de S. Pedro, n.º 41 – Guarda Nova – 2430-162 Marinha Grande até ao dia **15 de fevereiro de 2019**.
2. Os proponentes interessados na aquisição do bem deverão juntar à sua proposta, a título de caução, um cheque correspondente a 20% do valor proposto emitido à ordem da Leiloexpert, Lda., sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja aceite.
3. Verificando-se mais do que um proponente, com propostas válidas de igual valor, proceder-se-á posteriormente, a uma licitação entre os proponentes.
4. Estando apenas um dos proponentes do maior valor, poderá esse cobrir a proposta dos outros; se nenhum deles estiver ou nenhum quiser cobrir a proposta dos outros, procede-se a sorteio para determinar a proposta que deve prevalecer.
5. Logo ou depois de efetuada a licitação ou o sorteio a que houver lugar, as propostas serão apreciadas pelo Exmo. Sr. Administrador Judicial sendo a adjudicação feita à proposta de maior valor.
6. Caso a proposta de maior valor seja inferior ao valor mínimo de venda, o Exmo. Sr. Administrador Judicial tem o direito de não a adjudicar.
7. O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conheçam o estado do bem e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação, assim como, qualquer informação que possa ter sido mal interpretada.
8. Ao valor da adjudicação acresce comissão de 10% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela Leiloexpert, Lda., tendo o adquirente que proceder ao pagamento dos serviços prestados após a adjudicação dos bens.
9. Após autorização do Exmo. Sr. Administrador Judicial, o levantamento do bem é agendado pelos serviços da encarregada de venda. Se o mesmo não se verificar na data ou prazo estabelecido pela mesma, a massa insolvente reserva o direito de cobrança de despesas de armazenamento, após a data estabelecida para o efeito.
10. São da inteira responsabilidade do adquirente todos custos inerentes ao levantamento do bem.
11. Obrigatoriamente, a transferência de propriedade é assegurada no escritório do Exmo. Sr. Administrador Judicial. Neste sentido, o adquirente deverá assinar o emolumento para registo da viatura, acompanhado de cópia de documento identificativo, bem como o pagamento para os devidos efeitos (65€ em numerário).
12. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.
13. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.

**LeiloExpert, Lda.**